



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 2489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 645/2020, Dispensa 002/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 645/2020, Dispensa 002/2020.
- Extrato do Contrato Nº 033/2020 Processo Administrativo nº 645/2020, Dispensa nº002/2020.
- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 646/2020, Dispensa 003/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 646/2020, Dispensa 003/2020.
- Extrato do Contrato Nº 033/2020 Processo Administrativo nº 646/2020, Dispensa nº003/2020.
- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 647/2020, Dispensa 004/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 647/2020, Dispensa 004/2020.
- Extrato do Contrato Nº 042/2020 Processo Administrativo nº 647/2020, Dispensa nº004/2020.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade 001/2020, Processo Administrativo 641/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 641/2020, Inexigibilidade 001/2020.
- Extrato do Contrato Nº 029/2020 Processo Administrativo nº 641/2020, Inexigibilidade nº 001/2020.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade 002/2020, Processo Administrativo 642/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 642/2020, Inexigibilidade 002/2020.
- Extrato do Contrato Nº 030/2020 Processo Administrativo nº 642/2020, Inexigibilidade nº 002/2020.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade 003/2020, Processo Administrativo 643/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 643/2020, Inexigibilidade 003/2020.
- Extrato do Contrato Nº 031/2020 Processo Administrativo nº 643/2020, Inexigibilidade nº 003/2020.
- Extrato do Resumo de Inexigibilidade 004/2020, Processo Administrativo 644/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 644/2020, Inexigibilidade 004/2020.
- Extrato do Contrato Nº 045/2020 Processo Administrativo nº 644/2020, Inexigibilidade nº 004/2020.
- Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 648/2020, Dispensa 005/2020.
- Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 648/2020, Dispensa 005/2020.
- Extrato do Contrato Nº 046/2020 Processo Administrativo nº 648/2020, Dispensa nº005/2020.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 645/2020, Dispensa 002/2020.

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA MAFRA, inscrito no CPF Nº 656.543.235-04 e RG Nº 06.518.585-42, SSP/BA, residente e domiciliado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - Ba

Objeto: Locação de imóvel localizado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – BA, destinado para o funcionamento do Infocentro.

Valor estimado da Contratação: R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 645/2020, Dispensa 002/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Locação de imóvel localizado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – BA, destinado para o funcionamento do Infocentro.

LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA MAFRA, inscrito no CPF Nº 656.543.235-04 e RG Nº 06.518.585-42, SSP/BA, residente e domiciliado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – Ba.

Valor estimado da Contratação: R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

Processo Administrativo nº 645/2020, Dispensa nº002/2020.

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO CUNHA MAFRA, inscrito no CPF Nº 656.543.235-04 e RG Nº 06.518.585-42, SSP/BA, residente e domiciliado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – Ba.

Objeto: Locação de imóvel localizado no Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – BA, destinado para o funcionamento do Infocentro.

Valor estimado da Contratação: R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais).

Vigência: 07/01 a 31/12/2020

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 646/2020, Dispensa 003/2020.

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: Adalmira Espírito Santos Ramos, inscrita no CPF sob o nº 858.477.395-91 e RG nº 03935821 67- SSP/BA, residente na Rua do Cruzeiro, nº 71, Centro, Rio de Contas – Ba.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Macaúbas, nº 157, Centro, Rio de Contas – BA para instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Bolsa Família deste município.

Valor estimado da Contratação: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JS2J2Y7E6ZGXNN/G22UBXQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 646/2020, Dispensa 003/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Macaúbas, nº 157, Centro, Rio de Contas – BA para instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Bolsa Família deste município.

LOCADORA: Adalmira Espírito Santos Ramos, inscrita no CPF sob o nº 858.477.395-91 e RG nº 03935821 67-SSP/BA, residente na Rua do Cruzeiro, nº 71, Centro, Rio de Contas – Ba.

Valor estimado da Contratação: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

Processo Administrativo nº 646/2020, Dispensa nº 003/2020.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Macaúbas, nº 157, Centro, Rio de Contas – BA para instalação e funcionamento da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Bolsa Família deste município.

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

LOCADORA: Adalmira Espírito Santos Ramos, inscrita no CPF sob o nº 858.477.395-91 e RG nº 03935821 67-SSP/BA, residente na Rua do Cruzeiro, nº 71, Centro, Rio de Contas – Ba.

Valor estimado da Contratação: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Vigência: 07/01 a 31/12/2020

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 647/2020, Dispensa 004/2020.

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOÃO JERÔNIMO CORDEIRO DA SILVA 02300496569, inscrita no CNPJ Nº 33.473.616/0001-39, com sede na 1ª Travessa Dr. Edilson Pontes, 310, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, guarda e gerenciamento de todos os documentos que compõem o processo contábil do município de Rio de Contas e todos os seus órgãos, bem como o envio dos arquivos ao e-TCM.

Valor estimado da Contratação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 647/2020, Dispensa 004/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, guarda e gerenciamento de todos os documentos que compõem o processo contábil do município de Rio de Contas e todos os seus órgãos, bem como o envio dos arquivos ao e-TCM.

CONTRATADA: JOÃO JERÔNIMO CORDEIRO DA SILVA 02300496569, inscrita no CNPJ Nº 33.473.616/0001-39, com sede na 1ª Travessa Dr. Edilson Pontes, 310, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

Valor estimado da Contratação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 647/2020, Dispensa nº004/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: JOÃO JERÔNIMO CORDEIRO DA SILVA 02300496569, inscrita no CNPJ Nº 33.473.616/0001-39, com sede na 1ª Travessa Dr. Edilson Pontes, 310, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, guarda e gerenciamento de todos os documentos que compõem o processo contábil do município de Rio de Contas e todos os seus órgãos, bem como o envio dos arquivos ao e-TCM.

Valor estimado da Contratação: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais).

Vigência: 07/01 a 30/06/2020

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 001/2020, Processo Administrativo 641/2020.

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil.

Contratada: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – BA.

Valor da Contratação: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Rio de Contas, 06 de janeiro de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 641/2020, Inexigibilidade 001/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil.

Contratada: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – BA.

Valor da Contratação: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Rio de Contas, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Processo Administrativo nº 641/2020, Inexigibilidade nº 001/2020.

Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

Contratada: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista – BA.

Objeto: Contratação de empresa da área de contabilidade pública para prestar serviços técnicos contábeis à Prefeitura de Rio de Contas, no acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis, elaboração da prestação de contas anual, elaboração de defesa de notificações mensais expedidas pelo TCM/BA, elaboração de projetos de lei, de emendas, pareceres, recursos, requerimentos e outros documentos, dentro da área contábil.

Valor da Contratação: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Data da Assinatura: 07/01/2020

Validade: 31/12/2020

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 002/2020, Processo Administrativo 642/2020.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, na elaboração de projetos de leis e de resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU.

Contratada: Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ – 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro – Paramirim – Bahia – CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro mil e quatrocentos reais).

Rio de Contas, 06 de janeiro de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 642/2020, Inexigibilidade 002/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, na elaboração de projetos de leis e de resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU.

Contratada: Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ – 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro – Paramirim – Bahia – CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro mil e quatrocentos reais).

Rio de Contas, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Processo Administrativo nº 642/2020, Inexigibilidade nº 002/2020.

Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

Contratada: Escritório de Advocacia Britto & Associados, inscrita no CNPJ – 21.759.681/0001-46, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro – Paramirim – Bahia – CEP: 46.190-000.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, emitindo pareceres jurídicos e orientando juridicamente nas rotinas dos procedimentos internos administrativos, na elaboração de projetos de leis e de resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU.

Valor da Contratação: R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 07/01/2020
Validade: 31/12/2020

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 003/2020, Processo Administrativo 643/2020.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, no acompanhamento de ações e recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciaram ou já se encontram em trâmite em face da União Federal e Receita Federal, além de adotar as mediadas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN.

Contratada: Escritório de Advocacia WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, nº 100, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900.

Valor da Contratação: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Rio de Contas, 06 de janeiro de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 643/2020, Inexigibilidade 003/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, no acompanhamento de ações e recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciaram ou já se encontrem em trâmite em face da União Federal e Receita Federal, além de adotar as mediadas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN.

Contratada: Escritório de Advocacia WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, nº 100, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900.

Valor da Contratação: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Rio de Contas, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

Processo Administrativo nº 643/2020, Inexigibilidade nº 003/2020.

Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

Contratada: Escritório de Advocacia WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, nº 100, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900 .

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, no acompanhamento de ações e recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciaram ou já se encontrem em trâmite em face da União Federal e Receita Federal, além de adotar as mediadas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN. .

Valor da Contratação: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Data da Assinatura: 07/01/2020
Validade: 31/12/2020

EXTRATO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade 004/2020, Processo Administrativo 644/2020.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica..

Contratada: Escritório de Advocacia ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Rio de Contas, 07 de janeiro de 2020.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 644/2020, Inexigibilidade 004/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica..

Contratada: Escritório de Advocacia ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256.

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Rio de Contas, 08 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

Processo Administrativo nº 644/2020, Inexigibilidade nº 004/2020.

Contratante: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

Contratada: Escritório de Advocacia ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, sediada na Rua Alvares Cabral, Nº 17, Centro, Jequié- BA, CEP: 45.200-256.

Objeto: Prestação de serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica, análise jurídica de processos administrativos e financeiros, elaboração de diagnósticos técnicos jurídicos, acompanhando negociações de pagamento de precatórios, entre outras atividades de natureza idêntica..

Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Data da Assinatura: 08/01/2020
Validade: 31/12/2020

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 648/2020, Dispensa 005/2020.

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a locação do imóvel de propriedade de: Wilton Alves da Silva, inscrito no CPF Nº 391.786.685-49 e RG Nº 03.935.826-71, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Teodoro Alves, nº 101, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas - Ba.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Senhora Santana, Centro, Rio de Contas – BA, destinado para o funcionamento do SAMU, deste município.

Valor estimado da Contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Rio de Contas – Bahia, 07 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 648/2020, Dispensa 005/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Senhora Santana, Centro, Rio de Contas – BA, destinado para o funcionamento do SAMU, deste município.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

LOCADORA: Wilton Alves da Silva, inscrito no CPF Nº 391.786.685-49 e RG Nº 03.935.826-71, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Teodoro Alves, nº 101, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas – Ba.

Valor estimado da Contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Rio de Contas – Bahia, 08 de janeiro de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

Processo Administrativo nº 648/2020, Dispensa nº 005/2020.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Senhora Santana, Centro, Rio de Contas – BA, destinado para o funcionamento do SAMU, deste município.

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

LOCADORA: Wilton Alves da Silva, inscrito no CPF Nº 391.786.685-49 e RG Nº 03.935.826-71, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Teodoro Alves, nº 101, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas – Ba.

Valor estimado da Contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 08/01 a 31/12/2020

Rio de Contas – Bahia, 08 de janeiro de 2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA